

TERMO DE DISPENSA N.º 52/2025**1. OBJETO**

Contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de Placas de Homenagem Personalizadas (Comenda Sinal Verde e Honra ao Mérito), com o objetivo de realizar reconhecimentos formais e protocolares durante o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, promovido pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR:

ITEM	Nº GMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	8301.89958	Descrição do Item: Placa de homenagem, MATERIAL: Vidro e madeira, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Tamanho 21 x 30 cm	Unitário	10	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
02	8301.89958	Descrição do Item: Placa de homenagem, MATERIAL: Vidro e madeira, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Tamanho 21 x 23 cm	Unitário	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 37.400,00

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):

GMS 8301.89958 – Placa de Honraria Personalizada

1.2.1 Especificações Técnicas – Placa Comenda Sinal Verde

- **Formato:** Retangular com moldura e acabamento de proteção com vidro ou acrílico;
- **Material da moldura:** MDF preto fosco;
- **Fundo:** Verde, uniforme, com acabamento em veludo;
- **Parte Superior:** À esquerda, desenho de semáforo estilizado metálico; à direita, texto “COMENDA LUZ VERDE”;
- **Placa Metálica Central:** Metal prateado com gravação preta a laser com texto padrão e espaço para nome personalizado, 0,8 mm;
- **Parte Inferior:** Boton do DETRAN/PR e boton do brasão do Paraná;
- **Dimensões:** 21 cm (largura) x 30 cm (altura);
- **Embalagem:** Estojo rígido em veludo, individual, preferencialmente preto.

1.2.2 Especificações Técnicas – Placa Honra ao Mérito

- **Formato:** Placa Quadrada, com moldura em MDF preto fosco e acabamento de proteção com vidro ou acrílico;
- **Fundo:** Preto, uniforme, com acabamento em veludo;
- **Placa Metálica Central:** Metal prateado no formato do mapa do Paraná, com gravação preta a laser com texto padrão e espaço para nome personalizado, 0,8 mm;
- **Parte Inferior:** Boton do DETRAN/PR e boton do brasão do Paraná;

- **Dimensões:** 21 cm (largura) x 23 cm (altura);
- **Embalagem:** Estojo rígido em veludo, individual, preferencialmente preto.

1.2.3 Personalização:

- Nome do agraciado e data da entrega personalizados individualmente;



1.2.4 Entrega:

 A entrega deverá ser única, realizada em até 30 dias;

- A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil;
- A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa da Diretoria Geral – Jessica Bocks. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1283 e solicitar a transferência para o Ramal 1453 para agendar a entrega.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **Placas de Homenagem Personalizadas**, nos modelos “Comenda Sinal Verde” e “Honra ao Mérito”, com identidade visual compatível com os padrões do DETRAN/PR, destinadas a reconhecer formalmente personalidades, servidores, instituições e demais agentes que tenham prestado relevantes contribuições à segurança viária, à gestão pública e à cidadania no contexto do trânsito brasileiro.

2.2 As placas serão entregues no âmbito do **Encontro Nacional dos DETRANs 2025**, evento de caráter institucional e federativo promovido pela Associação Nacional dos DETRANs (AND), cuja edição será sediada pelo Estado do Paraná. Trata-se de uma ocasião solene, com presença de autoridades, representantes de todos os departamentos estaduais de trânsito do país, imprensa e sociedade civil organizada, o que exige elevado padrão estético e simbólico nos materiais utilizados.

2.3 A contratação visa atender não apenas a uma **necessidade funcional**, mas sobretudo um **propósito institucional**: promover o fortalecimento da imagem do DETRAN/PR como órgão que

valoriza o mérito, reconhece o esforço colaborativo e cultiva a excelência como princípio orientador de sua atuação pública.

2.4 A adoção de placas personalizadas em moldura nobre, com gravação a laser e proteção em vidro ou acrílico, traduz em forma física e simbólica a seriedade e o respeito com que o DETRAN/PR conduz suas relações institucionais, representando uma manifestação concreta de apreço e reconhecimento.

2.5 Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes **resultados estratégicos e simbólicos**:

- **Reforço à identidade institucional**, por meio do uso de elementos visuais oficiais e padronizados, fortalecendo o posicionamento do DETRAN/PR no cenário nacional;
- **Valorização dos homenageados**, mediante a entrega de uma peça durável, sofisticada e de alto impacto estético, que funcione como instrumento simbólico de gratidão e prestígio;
- **Uniformidade cerimonial**, com a padronização dos itens utilizados em eventos solenes, garantindo coesão na linguagem visual e protocolo institucional;
- **Impacto positivo na percepção pública**, uma vez que os materiais traduzem cuidado, respeito e profissionalismo na organização dos atos oficiais;
- **Memorização de marca**, pois as placas, por sua natureza durável, permanecem com os homenageados, funcionando como meio de divulgação espontânea da imagem do órgão;
- **Alinhamento com boas práticas de gestão pública**, demonstrando planejamento, zelo com os recursos e uso consciente dos instrumentos de representação simbólica.

2.6 A ausência de material institucional adequado nessas ocasiões comprometeria a eficácia dos atos de reconhecimento e representaria oportunidade perdida de consolidar vínculos institucionais e reforçar o prestígio do DETRAN/PR perante seus públicos estratégicos.

2.7 Dessa forma, a presente contratação se revela não apenas oportuna, mas necessária e estratégica, alinhada aos princípios da publicidade, da eficiência, da economicidade e do respeito à dignidade das pessoas homenageadas, valores que norteiam a administração pública contemporânea.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição de **Placas de Homenagem Personalizadas**, desenvolvidas de forma padronizada e com alto grau de acabamento, destinadas a solenidades oficiais promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, com destaque para o **Encontro Nacional dos DETRANs 2025**, evento de abrangência nacional que será sediado no Estado do Paraná.

3.2 O fornecimento contempla dois modelos distintos de placas:

- **Placa Comenda Sinal Verde**: em formato retangular, com moldura em MDF preto fosco, fundo verde com acabamento em veludo, placa metálica central em metal prateado com gravação a laser em preto, adornada com elementos institucionais (brasão do Paraná, botton do DETRAN/PR e símbolo estilizado de semáforo), acondicionada em estojo rígido revestido em veludo;
- **Placa Honra ao Mérito**: em formato quadrado, com moldura em MDF preto fosco, fundo preto com acabamento em veludo, com placa metálica no formato do mapa do Paraná, gravação preta a laser, e elementos simbólicos oficiais, igualmente acondicionada em estojo rígido em veludo.

3.3 Ambas as placas deverão ser **personalizadas individualmente** com o nome do homenageado e a data da entrega, garantindo caráter único, solene e não repetível ao ato de reconhecimento promovido pela Administração Pública.

3.4 A especificação dos materiais utilizados leva em consideração critérios de **resistência, sofisticação, durabilidade e representatividade institucional**, refletindo o cuidado da Administração na seleção de itens que estejam à altura da solenidade do evento e do prestígio dos homenageados.

3.5 A entrega deverá ocorrer em **remessa única**, até a data limite de **15 de agosto de 2025**, de forma a permitir sua correta disposição, conferência e organização para os atos cerimoniais previstos. Os materiais serão entregues diretamente na Sede do DETRAN/PR, com acompanhamento e conferência da responsável designada para o recebimento.

3.6 A solução proposta contempla ainda cuidados ambientais e de logística sustentável, exigindo que os produtos sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais, compactas e recicláveis, garantindo a proteção durante o transporte e reduzindo o impacto ambiental.

3.7 Ao adotar um padrão visual e técnico único para todas as homenagens promovidas pelo DETRAN/PR, esta solução também permite:

- A **padronização institucional dos itens cerimoniais**, assegurando unidade na comunicação visual do órgão;
- A **racionalização dos custos** com aquisições fracionadas ou improvisadas em ocasiões distintas;
- A **previsibilidade logística**, com cronograma de produção e entrega compatível com as necessidades do evento;
- A **minimização de riscos operacionais**, conforme previsto na matriz de risco do Estudo Técnico Preliminar (ETP), por meio de cláusulas de conferência visual e margem de segurança no prazo de entrega.

3.8 Em síntese, trata-se de uma solução institucionalmente adequada, tecnicamente robusta e simbolicamente potente, que cumpre com excelência sua finalidade pública e reforça o compromisso do DETRAN/PR com a valorização das boas práticas, da memória institucional e da celebração de conquistas no âmbito da gestão do trânsito.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

4.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

4.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

5. SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

- 5.1** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 5.2** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 5.3** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 5.4** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

6.1 São obrigações do Contratado:

- 6.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 6.1.2** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.3** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

6.2 São obrigações do Contratante:

6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dispensa;

6.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;

6.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

6.2.5 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;

6.2.6 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

6.2.7 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo Gestor da contratação. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

7.2 Deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva nota fiscal, as 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributos (CND's), a fim de comprovar a regularidade da CONTRATADA com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS). Deverá ser encaminhado ainda o Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual regularizado, conforme Lei Estadual nº 18.466, de 27 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1933, de 20 de julho de 2015, que vigora desde de 01 de outubro de 2015.

7.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Conforme levantamento no mapa de preços, o fornecedor foi escolhido por oferecer melhor preço comparado aos valores do mercado e apresentar a documentação legal exigida.

8.2 Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: SICAF, Ocorrência no Sistema de Gestão de Materiais (GMS), E compras Curitiba, CADIN, CEIS, CCPJ, Impedidos no TCE/PR e CNEP, bem como CNPJ e QSA da empresa.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA: 3390.31.08 – Ordens Honoríficas
ESPÉCIE DE DESPESA: 50 – Discricionário
FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

10. PESQUISA DE PREÇO

10.1 O levantamento de preços foi conduzido pela **Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC**, com o objetivo de identificar o valor médio praticado no mercado para a aquisição de placas de homenagem personalizadas, nos modelos **Comenda Sinal Verde** (21x30 cm) e **Honra ao Mérito** (21x23 cm), conforme especificações técnicas constantes no ETP – Estudo Técnico Preliminar, protocolo n.º 24.360.580-6.

10.2 A pesquisa envolveu **consultas diretas a fornecedores especializados**, além de **verificações em páginas institucionais (HomePages)** e **bases públicas de referência**, como o **Painel de Preços do Governo Federal**.

10.3 Consultas com fornecedores:

Fornecedor	CNPJ	Valor Unit. Comenda	Valor Unit. Honra	Valor Total
Gravametal Fotogração LTDA	80.240.146/0001-43	R\$ 540,00	R\$ 320,00	R\$ 37.400,00
Ana Carolina Vardanega Schascko – ME (Casa das Placas)	Não trabalham com 0,8mm			
ARKE Indústria e Comércio de Produtos em Acrílico LTDA	24.408.382/0001-55	R\$ 515,00	R\$ 480,00	R\$ 53.150,00
Everson Willian da Silva Mendes da Rocha – Pacplotter	43.787.124/0001-71	R\$ 675,00	R\$ 385,00	R\$ 45.250,00

10.4 Consultas em páginas institucionais (HomePages):

Fornecedor	Valor Unit. Comenda	Valor Unit. Honra	Valor Total
Fran Adesivos	R\$ 349,90	R\$ 249,90	R\$ 28.489,00

Observação: A cotação da empresa **Fran Adesivos** foi a única encontrada com valor inferior aos demais fornecedores, mas **não atende plenamente às especificações técnicas**, especialmente no que se refere ao tipo de moldura, acabamento de proteção e gravação institucional a laser. Assim, foi considerada apenas como referência complementar.

10.5 Consultas a bases públicas:

Plataforma	Valor Unit. Referência	Valor Total
Painel de Preços (Gov.br)	R\$ 810,62 (ambos os modelos)	R\$ 89.168,20

Ressalte-se que o **Painel de Preços** apresentou valores **significativamente superiores**, sem detalhamento técnico suficiente para garantir correspondência com os itens pretendidos. As

cotações de atas registradas no **PNCP** (TRE-SP) não previam cláusulas de adesão (carona) e tampouco dispunham de valores unitários válidos para composição do mapa.

10.6 Justificativa da escolha do fornecedor e do valor estimado

Dentre os fornecedores consultados, a empresa **Gravametal Fotografação LTDA** apresentou os menores valores unitários, com plena aderência às especificações técnicas, artísticas e cerimoniais exigidas, especialmente no tocante à moldura em MDF fosco, gravação a laser, uso de materiais nobres e embalagem rígida personalizada.

Com base nesse levantamento, foram considerados para fins de estimativa:

- **Valor unitário estimado – Comenda Sinal Verde:** R\$ 540,00
- **Valor unitário estimado – Honra ao Mérito:** R\$ 320,00
- **Valor total estimado da contratação:** R\$ 37.400,00

10.7 Assim, a proposta selecionada representa **a melhor relação custo-benefício**, assegurando compatibilidade com as exigências do DETRAN/PR e promovendo economia sem comprometer a qualidade simbólica e funcional dos itens a serem adquiridos.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será processada por dispensa de licitação, com fulcro nos arts. 75, II da Lei 14.133 de 2021, art. 148, caput, do Decreto Estadual 10.086 de 2022.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratante e o contratado que incorram em infrações, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. VIGÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Aplicam-se as penalidades do art. 156 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das tipificações penais previstas no Capítulo II-B, Título XI do Código Penal.

14. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Dispensa atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Guilherme Elias da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **TermodeDispensa52.2025PlacadeHomenagem.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 30/07/2025 15:49 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 30/07/2025 15:50 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 30/07/2025 15:50 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Ana Silvia Amorim Drewello** em: 30/07/2025 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c53bc74c2e9ae9cc6fa19c13eb73e7db.